

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS 2/2020 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

INSCRIÇÃO

As inscrições no Processo Seletivo para bolsas do PPGF 2/2020 devem ser realizadas no endereço <http://www.ppgf.ufscar.br/pt-br/processos-seletivos>. Esse processo seletivo é válido tanto para alunos já matriculados no PPGF, que estejam sem bolsa, ou para novos alunos.

Para agilizar o Processo Seletivo e confirmar a realização da inscrição no site indicado acima, os candidatos deverão realizar os procedimentos abaixo, que envolvem os mesmos documentos de inscrição:

1. Enviar uma cópia eletrônica de todos os documentos, na forma de anexo, para o endereço ppgf@df.ufscar.br, com cópia para coord.ppgf@df.ufscar.br, indicando no assunto da mensagem: “PROCESSO SELETIVO 2/2020 - Nome do candidato/ INDICAR SE É MESTRADO OU DOUTORADO”, enviar preferencialmente no mesmo dia que realizou a inscrição via site para que possamos verificar se está tudo correto. A ausência de um ou mais dos documentos listados abaixo implicará na desclassificação do candidato:

- a. Ficha de inscrição no PPGF (disponível no sítio <http://www.ppgf.ufscar.br/>) devidamente preenchida;
- b. Carta de aceite do futuro orientador*, com as devidas justificativas para que o candidato seja aceito no PPGF. É importante informar:
 - O projeto que será desenvolvido pelo estudante (título e resumo);
 - Se foi solicitada bolsa para o estudante e qual a agência de fomento;
 - Os recursos/infraestrutura que serão utilizados no desenvolvimento do projeto;
 - O projeto de pesquisa que o orientador coordena – ou do qual participa – ao qual se vinculará o trabalho do estudante (título, resumo, vigência, órgão financiador);
- c. Histórico Escolar completo, contendo, inclusive, eventuais reprovações (Histórico da Graduação para inscrições no Mestrado; Históricos da Graduação e da Pós-Graduação para inscrições no Doutorado);
- d. Currículo Lattes atualizado ou equivalente;
- e. Exame Unificado de Pós-Graduações em Física (EUF). O candidato deve apresentar nota obtida no EUF (validade de até 5 anos). Caso o candidato não tenha feito o EUF, deverá apresentar as devidas justificativas.

* O orientador deve atender aos critérios para credenciamento como docente permanente junto ao PPG-F de acordo com as normas vigentes aprovadas pela CPGF.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

Os candidatos são responsáveis pela veracidade das informações prestadas. A CPGF pode solicitar, a qualquer momento, qualquer documentação que julgar necessária. Qualquer irregularidade nas informações prestadas implicará na desclassificação imediata do candidato.

Obs. Enviar os documentos acima, digitalizados/PDF para o endereço ppgf@df.ufscar.br, com cópia para coord.ppgf@df.ufscar.br

NÚMERO DE BOLSAS:

CASO NÃO HAJA MUDANÇAS NAS POLÍTICAS DA CAPES/CNPq (GOVERNO FEDERAL), o programa disponibilizará:

- 5 bolsas de Mestrado CAPES e 0 bolsas de Mestrado CNPq;
- 0 bolsas de Doutorado CAPES e 1 bolsa de Doutorado CNPq.

A atribuição da(s) bolsa(s) será feita de acordo com a classificação dos candidatos, com implementação feita entre Setembro e Dezembro de 2020, a depender da disponibilidade da(s) mesma(s). Devido à pandemia de COVID-19, os prazos para implementação das bolsas poderão ser alterados.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO – PESOS:

MESTRADO

1. Histórico da Graduação (média ponderada – histórico completo): Peso 3
2. Currículo: Peso 2;
3. EUF: Peso 1;

DOUTORADO

1. Histórico da Graduação (média ponderada – histórico completo): Peso 2.
2. Histórico da Pós-Graduação (média ponderada – histórico completo): Peso 2.
3. Currículo: Peso 2;
4. EUF: Peso 1.

TABELA DE VALORAÇÃO CURRÍCULO - MESTRADO: ATÉ 10 PONTOS

- Iniciação Científica com ou sem bolsa mas certificada: até 3,0 pontos;
- Produção acadêmica (artigos e resumos de trabalhos em congressos): até 2,0 pontos;
- Participação em projeto de extensão: até 1,0 ponto;
- Apresentação de trabalho em congresso: até 1,0 ponto;
- Experiência didática: até 1,0 ponto;
- Intercâmbio no exterior (vinculado à graduação): até 1,0 ponto;
- Outras informações acadêmicas (prêmios, cursos extras, etc): até 1,0 ponto.

TABELA DE VALORAÇÃO CURRÍCULO - DOUTORADO: ATÉ 10 PONTOS

- Mestrado: até 2,0 pontos.
- Iniciação Científica com ou sem bolsa mas certificada: até 1,0 ponto;
- Produção acadêmica (artigos e resumos de trabalhos em congressos): até 2,0 pontos;
- Participação em projeto de extensão: até 1,0 ponto;
- Apresentação de trabalho em congresso: até 1,0 ponto;
- Experiência didática: até 1,0 ponto;
- Intercâmbio no exterior (vinculado à graduação/pós-graduação): até 1,0 ponto;
- Outras informações curriculares (prêmios, cursos extras, etc): até 1,0 ponto.

VAGAS PARA O SENAI

1. Serão reservadas um total de 5 (cinco) vagas, sem bolsa, para interessados com vínculo empregatício junto ao SENAI. Para concorrer a essas vagas os interessados terão que apresentar a mesma documentação exigida acima, sendo responsabilidade da CPGF julgar tais solicitações.

ALUNOS ESPECIAIS 2020.2

Os interessados em matricular-se como alunos especiais^(*) do PPG-F no 2º Semestre de 2020 deverão participar do Processo Seletivo para o ingresso. Enviar uma cópia eletrônica de todos os documentos, na forma de anexo, para o endereço ppgf@df.ufscar.br, com cópia para coord.ppgf@df.ufscar.br, indicando no assunto da mensagem: “PROCESSO SELETIVO 2/2020 - Nome do candidato/ ALUNO ESPECIAL”, no período de 11 DE MAIO A 08 DE JUNHO DE 2020.

Documentos:

- Curriculum Vitae (preferencialmente no formato Lattes);
- Histórico Escolar completo, contendo, inclusive, eventuais reprovações (Histórico da Graduação para inscrições no Mestrado; Históricos da Graduação e da Pós-Graduação para inscrições no Doutorado);
- Ementas das disciplinas cursadas;

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

• **Publicação Resultado Final:** 7 DE JULHO DE 2020 <http://www.ppgf.ufscar.br/pt-br/processos-seletivos>. A inscrição será avaliada a critério da CPG conforme art. 11 do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Física.

INÍCIO DAS AULAS: SETEMBRO 2020

ATENÇÃO

(*) (Enquadram-se como alunos especiais aqueles que possuem diploma de nível superior ou alunos de graduação que tenham cumprido no mínimo 80% dos créditos do curso.)

CRONOGRAMA DA INSCRIÇÃO:

1. Publicação do Edital 15 DE MAIO DE 2020
2. Prazo para impugnação do Edital: de 18 E 19 DE MAIO DE 2020
3. Período de Inscrição: de 20 DE MAIO A 16 DE JUNHO DE 2020
4. Divulgação da Composição da Comissão Julgadora: 17 DE JUNHO DE 2020
5. Prazo para impugnação da Comissão Julgadora: de 18 E 19 DE JUNHO DE 2020
6. Divulgação do deferimento/indeferimento das inscrições: 22 DE JUNHO DE 2020
7. Recurso contra indeferimento de inscrições: 23 e 24 DE JUNHO DE 2020
8. Divulgação do Resultado dos Recursos contra Indeferimento de Inscrição: 25 DE JUNHO DE 2020
9. Divulgação da Comissão Julgadora Definitiva: 25 DE JUNHO DE 2020.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA:

1. Processo seletivo: 1 DE JULHO DE 2020.
2. Divulgação do Resultado do Processo seletivo no endereço <http://ppgffis.df.ufscar.br/> 02 DE JULHO DE 2020.
3. Prazo para recurso contra o Resultado da Processo seletivo: de 03 E 06 DE JULHO DE 2020.
4. Divulgação do Resultado dos Recursos contra o Resultado do Processo 06 DE JULHO 2020 após 18:00.
5. Publicação Resultado Final: 7 DE JULHO DE 2020.
6. Confirmação de interesse na bolsa DE 13 A 24 DE JULHO DE 2020.
7. Matrícula: Agosto a Dezembro de 2020.